



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI COMPLEMENTAR Nº 452/2025
DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: ALTERA O ANEXO III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 410, DE 09 DE FEVEREIRO
DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 410, de 09 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, Grupo Operacional Superior Técnico, enquadrado no Grupo Ocupacional 3.

Art. 2º As atribuições e requisitos do referido cargo constam do anexo I, da Resolução nº 07, de 06 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 9 de outubro de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos





Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

ANEXO III – TABELA DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Grupo Ocup.	Nº do Ocup.
Coordenador de Assuntos Parlamentares	GESTÃO SUPERIOR	5
Coordenador de Assuntos de Tesouraria		5
Diretor de Divisão de Expediente		5
Advogado	JURÍDICO	4
Assessor de Comunicação Social	SUPERIOR	3
Contador		3
Controlador Interno		3
Tesoureiro		3
Técnico Legislativo		3
Técnico de informática		3
Intérprete de Libras	TÉCNICO	2
Oficial Administrativo		2
Oficial de Estoque e Patrimônio		2
Recepcionista		2
Auxiliar de Serviços Gerais	OPERACIONAL	1
Motorista		1
Segurança Patrimonial		1



[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO**
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em 116ª sessão Ordinária discussão
na 17 em 09 2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2025
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ; ALTERA O ANEXO III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 410, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

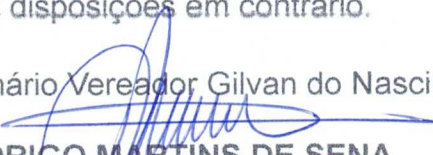
Art. 1º - Passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 410, de 09 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, Grupo Operacional Superior Técnico, enquadrado no Grupo Ocupacional 3.

Art. 2º - As atribuições e requisitos do referido cargo constam do anexo I, da Resolução nº 07, de 06 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

supra


Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data

ROBERTO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

c.a.c

DA SECRETARIA P/ O DEPTO JURIDICO
MANIFESTE-SE SOBRE A LEGALIDADE
E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA
EM 04/09/2025 - Zuhia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO**
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em 1169ª sessão Ordinária
na 17ª em 2025

Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2025
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ; ALTERA O ANEXO III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 410, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

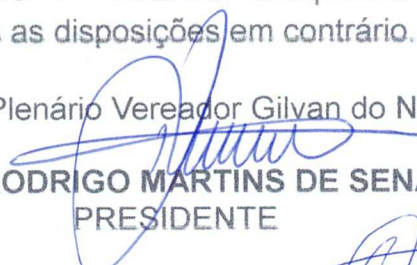
Art. 1º - Passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 410, de 09 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, Grupo Operacional Superior Técnico, enquadrado no Grupo Ocupacional 3.

Art. 2º - As atribuições e requisitos do referido cargo constam do anexo I, da Resolução nº 07, de 06 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


EDSON NEROMUCENO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

supra


Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data
ROBERTO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

1.0) Impacto Financeiro

CÓPIA

CONCURSO

Descrição Cargo	Vagas	Salário Base	Vencimentos 12 meses	Vales 12 meses	Férias	13º Salário	Obrigaçao Patronal 13 meses	TOTAL
T.I	1	R\$ 4.789,98	R\$ 57.479,76	R\$ 15.000,00	R\$ 3.991,65	R\$ 4.789,98	R\$ 12.590,95	R\$ 93.852,34
TOTAL		R\$ 4.789,98	R\$ 57.479,76	R\$ 15.000,00	R\$ 3.991,65	R\$ 4.789,98	R\$ 12.590,95	R\$ 93.852,34
EXERCICIO DE 2026 - CONSIDERANDO REAJUSTE MÉDIA 5%								R\$ 98.544,96
EXERCICIO DE 2027 - CONSIDERANDO REAJUSTE MÉDIA 5%								R\$ 103.472,20
EXERCICIO DE 2028 - CONSIDERANDO REAJUSTE MÉDIA 5%								R\$ 108.645,82

PREFEITURA DE FRANCISCO MORA
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 25-09-25

HORÁRIO:

VISTO:

Eduardo Paulo Wagner
Contador CRC SP 279425-07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO**
PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

ANEXO III – TABELA DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Grupo Ocup.	Nº do Ocup.
Coordenador de Assuntos Parlamentares	GESTÃO SUPERIOR	5
Coordenador de Assuntos de Tesouraria		5
Diretor de Divisão de Expediente		5
Advogado	JURÍDICO	4
Assessor de Comunicação Social	SUPERIOR	3
Contador		3
Controlador Interno		3
Tesoureiro		3
Técnico Legislativo		3
Técnico de informática		3
Intérprete de Libras	TÉCNICO	2
Oficial Administrativo		2
Oficial de Estoque e Patrimônio		2
Recepcionista		2
Auxiliar de Serviços Gerais	OPERACIONAL	1
Motorista		1
Segurança Patrimonial		1

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE
RECEBIDO

DATA: 25-09-25
HORÁRIO:
VISTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua

Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



Aprovado em
na 16ª sessão 09/09/2025
em 17/09/2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/ 2025, DISPONDO SOBRE: ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 410, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânicos no sentido da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 30/2025, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: JOSIAS PAES LANDIM

RELATOR: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

MEMBRO: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 76/2025

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2025

Aprovado em 19/09/2025 na 17ª sessão ordinária discussão
em 19/09/2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

Nobres Pares,

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, com fulcro no artigo 190, inciso VI do Regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, seja apreciado em Regime de Urgência, o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE ; ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 410, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

ADALTO DE JESUS SILVA _____

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS _____

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA _____

HÉLIO GOMES DA SILVA _____

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENA _____

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES _____

JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM _____

JOÃO RAPOSO PEREIRA _____

JOSIAS PAES LANDIM _____

MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA _____

RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA _____

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 133/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
30/2025

DISPÕE SOBRE ; ALTERA O ANEXO III DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 410, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO

MORATO APROVA:

Art. 1º - Passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 410, de 09 de fevereiro de 2024, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, Grupo Operacional Superior Técnico, enquadrado no Grupo Ocupacional 3.

Art. 2º - As atribuições e requisitos do referido cargo constam do anexo I, da Resolução nº 07, de 06 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NA DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 18-09-25

HORÁRIO: Alc

VISTO: _____